



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 492/2022.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, que se proceda com a sinalização de solo (faixa de divisória de rua), em toda extensão da Rua da Lapa, Nova Mangaratiba- Mangaratiba/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em atendimento aos pedidos dos moradores, uma vez que, a referida faixa, proporcionará mais segurança aos pedestres e veículos, separando movimentos veiculares de fluxos opostos.

Mangaratiba, 22 de setembro de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

